

Processo Seletivo 2º semestre/2020 – Graduação Presencial
Regulamento: Programa de Bolsas de Estudos e Campanhas

A **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02, com sede estabelecida na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da **Universidade Cruzeiro do Sul** (www.cruzeirodosul.edu.br); a **ACEF S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME 46.722.831/0001-78, com sede estabelecida na Avenida Doutor Armando de Salles Oliveira, nº 201, Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14404-600, mantenedora da **Universidade de Franca – UNIFRAN** (www.unifran.edu.br); a **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da **Universidade Cidade de São Paulo – UNICID** (www.unicid.edu.br); a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME n.º 50.005.735/0001-86, estabelecida na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, mantenedora do **Centro Universitário Módulo** (www.modulo.edu.br); o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida no SEP/SUL – EQ 704/904 – Conjunto “A”, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-045, mantenedora do **Centro Universitário do Distrito Federal** (www.udf.edu.br); a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.466.752/0001-80, com sede estabelecida na Praça Regente Feijó, nº 181, Centro, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13300-023, mantenedora do **Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio** (www.ceunsp.edu.br); o **INSTITUTO DE ENSINO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.778.588/0001-60, com sede estabelecida na Rua Agripino José do Nascimento, nº 177, Vila Amélia, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo - CEP 11600-000, mantenedora da **Faculdade São Sebastião – FASS** (www.fass.edu.br); a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.109.660/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1229, Centro, na Cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-371, mantenedora do **FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG** e da **FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves** (www.fsg.edu.br); a **CESUCA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.687.481/0001-79, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 160, Vila Princesa Izabel, na Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94940-243, mantenedora da **Faculdade Inedi – Cesuca** (www.cesuca.edu.br); a **IPÊ EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.679.557/0001-02, com sede na BR 230, KM 22, Campus Ipê, Água Fria, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58020-388, mantenedora do **Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ** (www.unipe.edu.br); **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.556.412/0001-06, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1233, Vila Mogilar,

Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-380, mantenedora do **Centro Universitário BRAZ CUBAS** (www.brazcubas.br); Instituições de Ensino superior credenciadas para oferta de cursos superiores, doravante denominadas individualmente (“Instituição de Ensino”) ou conjuntamente (“Instituições de Ensino”), e que integram o grupo Cruzeiro do Sul Educacional, doravante denominado simplesmente de (“Cruzeiro do Sul Educacional”), estabelecem o presente Regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos decorrentes de Bolsas de Estudos, oferecidas aos candidatos calouros ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020 para cursos de Graduação Presencial, conforme informações complementares, previstas no Edital do Processo Seletivo 2º semestre/2020 disponível no portal das respectivas Instituições de Ensino.

1. Das disposições comuns aplicáveis a todos os Programas/Campanhas indicados neste Regulamento

1.1. As Instituições de Ensino, por mera liberalidade e no gozo de sua autonomia financeira, concederão, a seu exclusivo critério e desde que preenchidos integralmente os requisitos previstos no presente Regulamento, desconto(s) nos Cursos de Graduação Presencial, **exceto para o Curso de Medicina Humana ou outros, expressamente previstos em cada Programa/Campanha indicado(s) neste Regulamento**, ao(s) candidato(s) que prestar(em) o processo Seletivo 2º semestre/2020 nas Instituições de Ensino participantes e não efetivaram sua matrícula até a data de entrada em vigor do presente Regulamento.

1.1.1. Para fins desse Regulamento, entende-se por “Cursos de Graduação”, os cursos de graduação ou sequenciais ministrados por uma das Instituições de Ensino, destinados a(os) candidato(s) que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia.

1.2. O(s) candidato(s) que tenha(m) alguma campanha de desconto atrelada ao seu Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) em qualquer uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., bem como aos que possuam carta de desconto oriunda de empresa de captação (Educa Mais Brasil, Neora, Quero Bolsa, Mais Desconto, dentre outras) ou candidato(s) beneficiado(s) por desconto decorrente da parceria de seu empregador em uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., **deverão optar imediatamente no ato da matrícula por apenas uma condição de desconto, tendo em vista que os descontos não são cumulativos, ficando vedada posterior alteração da condição optada.**

1.3. O(s) candidato(s)/aluno(s) que eventualmente tenham alguma campanha de desconto(s) atrelada ao seu Registro Geral de Matrícula (“RGM”) em qualquer uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., oriunda de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações **poderão solicitar a alteração do desconto aplicado, desde que dentro do primeiro semestre letivo do curso, assim definido no calendário acadêmico da Instituição de Ensino a qual estiver vinculado.**

1.3.1. **A concessão de descontos sem caráter geral, como a prevista no presente Regulamento não se aplica ao(s) aluno(s) ou candidato(s) integrantes de programas**

governamentais que possuem regras próprias, salvo se nessas regras, houver disposição expressa em contrário.

1.4. São **elegíveis** às Campanhas de concessão de desconto (s) previstas neste Regulamento, o(s) candidatos que não tenham matrícula ativa ou não tenham trancado e/ou cancelado sua matrícula nos cursos de Graduação Presencial, nos últimos 12 (doze) meses, computados da divulgação do presente Regulamento no site das Instituições de Ensino participantes.

1.5. São **inelegíveis** às Campanhas de concessão de desconto (s) previstas neste Regulamento:

a) o(s) aluno(s) regularmente matriculado(s) e ativos, ingressante(s) no 2º semestre/2020 ou em semestres anteriores;

b) os portadores de diploma que estejam em débito financeiro com quaisquer das Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional;

1.6. Para fins desse Regulamento, entende-se por “Dependente” ou “Familiar”, as pessoas assim reconhecidas pela Legislação de Imposto de Renda ou que estejam sob a sua guarda judicial e vivam sob sua dependência econômica, devidamente comprovada, assim considerados (i) companheiro(a) com quem o Colaborador tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge; (ii) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; (iii) filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade; (iv) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o Colaborador detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; (v) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o Colaborador tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos; (vi) pais, avós e bisavós; (vii) menor pobre até 21 anos que o Colaborador crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; (viii) pessoa absolutamente incapaz, da qual o Colaborador seja tutor ou curador.

1.6.1. Em caso de indicação de dependente pelo(s) aluno(s), além dos documentos solicitados para a matrícula, o(s) aluno(s) obriga(m)-se a apresentar o(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada.

2. Da Solicitação/Concessão de desconto(s) dos Programas/Campanhas indicados neste Regulamento, exceto ao Programa de Financiamento privado PRAVALER que possui regras próprias

2.1. Observados os requisitos previstos neste Regulamento, o(s) candidato(s) interessado(s) na concessão de desconto(s) oriundos dos Programas e Campanhas previstos neste Regulamento, deverá(ão) efetuar sua matrícula no Curso de Graduação Presencial, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados pela Instituição de Ensino e efetuar o pagamento do valor da matrícula (se aplicável) definido pela Instituição de Ensino.

2.2. Após a efetivação e pagamento da matrícula (se aplicável) e análise dos requisitos previstos neste Regulamento, a Instituição de Ensino fará o lançamento do(s) desconto(s) que passará(ão) a vigorar a partir do mês subsequente à data da matrícula. Em caso de indeferimento, a Instituição de Ensino informará ao(s) candidato(s) os motivos do indeferimento.

2.3. Em nenhuma hipótese o(s) desconto(s) previsto(s) e concedido(s) conforme este Regulamento será(ão) aplicado(s) de forma retroativa, ou seja, incidirá(ão) apenas sobre as mensalidades do mês subsequente à solicitação de concessão.

2.4. Ao(s) candidato(s) que se enquadrarem nas condições descritas anteriormente, será(ão) concedido(s) desconto(s) que incidirá(ão) sobre o valor da mensalidade do curso matriculado e com turmas formadas, conforme e no percentual previsto em cada Programa/Campanha indicado(s) neste Regulamento ou, se for o caso, nos limites indicados no Anexo I, todos eles durante o período regular de duração do Curso.

2.4.1. O(s) desconto(s) incidirá(ão) sobre o valor líquido da matrícula (se aplicável) e mensalidades (valor divulgado no site da Instituição de Ensino), ou seja, será aplicado após a dedução dos descontos institucionais: pontualidade (se aplicável), antecipação (se aplicável), curso, turno e/ou ingresso descritos no Regulamento de Descontos – 2º semestre/2020, disponível na página eletrônica da Instituição de Ensino a qual esteja vinculado o aluno.

2.4.2. O(s) desconto(s) concedido(s) incidem única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso e não se aplica sobre os valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, programas de financiamentos próprio ou de terceiros, inclusive, mas não se limitando a CAMPANHA ESPECIAL ENEM/PROUNI, CREDUCSUL e outras que poderão ser criadas a exclusivo critério da Cruzeiro do Sul Educacional.

3. Dos Programas de Bolsas de Estudos e Campanhas e seus Requisitos

3.1. Bolsa Integral de Mérito Acadêmico

3.1.1. Será(ão) concedida(s) Bolsa(s) de Estudos equivalente(s) ao valor integral do Curso de Graduação na Modalidade Presencial, **exceto Medicina Humana**, ao(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo 2º semestre/2020 **que obtiverem pontuação mínima equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Tradicional**, respeitado o número de vagas oferecidas em cada Curso e Instituição de Ensino.

3.2.1. O(s) candidato(s) beneficiado(s) pela Bolsa Integral de Mérito Acadêmico poderá(ão), a exclusivo critério das Instituições de Ensino, ser requisitado(s) a participar de Programas de Monitoria e Iniciação Científica.

3.2.2. O pagamento do valor da matrícula (1ª mensalidade) referente ao ingresso no 2º semestre do curso é obrigatório e se fará com base no valor integral do curso aprovado.

3.3.1. Para a manutenção da Bolsa de Estudos concedida, deverá o aluno manter a média geral semestral igual ou superior a 8,0 (oito), com arredondamento até a primeira casa decimal.

3.3.1.1. Nos semestres nos quais o aluno não atingir a média geral semestral igual ou superior a 8,0 (oito), o desconto será reduzido, escalonadamente, em 10% (dez por cento).

3.4.1. O(s) candidato(s) beneficiado(s) pela Bolsa Integral de Mérito Acadêmico cedem, sem qualquer ônus, o direito de uso de sua imagem/voz à Instituição de Ensino na qual estiver(em) matriculado(s), pelo período em que for(em) aluno(s) e pelo período adicional de 1 (um) ano após a conclusão do curso, para fins de publicidade e similares relativos à respectiva Instituição de Ensino, podendo, inclusive, ser convocado(s) a participar(em) de eventos com essa finalidade.

3.4.1.1. O não comparecimento do(s) candidato(s) beneficiado(s) pela Bolsa Integral de Mérito Acadêmico ao(s) evento(s) convocados, poderá acarretar à exclusivo critério da Instituição de Ensino, na suspensão ou cancelamento integral da Bolsa, sem prévio aviso.

3.2. Descontos: Pontualidade, antecipação, institucional, por ingresso, conforme o curso, o turno e/ou o campus

3.2.1. O desconto de **pontualidade** será aplicado ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no 2º semestre/2020 e é válido para pagamentos até a data de vencimento constante no boleto, no(s) **Curso(s) de Graduação Presencial ofertado(s) no Centro Universitário do Distrito Federal e Faculdade São Sebastião – FASS**, conforme tabela a este anexa e respeitando as previsões contratuais.

3.2.2. O desconto de **antecipação** será aplicado ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no semestre/2020 **no(s) Curso(s) de Graduação Presencial do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e da Universidade Cruzeiro do Sul**, desde que, efetuem o(s) pagamento(s) da mensalidade até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, bem como, o desconto reduzido ao(s) aluno(s) que efetuarem o pagamento no 1º (primeiro) dia do mês de vencimento da mensalidade.

3.2.3. O desconto de **antecipação/pontualidade** será aplicado ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no 2º semestre/2020 **no(s) Curso(s) de Graduação Presencial do Centro Universitário Braz Cubas**, desde que, efetuem o(s) pagamento(s) da mensalidade até o quinto dia útil do mês de vencimento, bem como, o desconto reduzido ao(s) aluno(s) que efetuarem o pagamento no 1º (primeiro) dia do mês de vencimento da mensalidade.

3.2.4. O desconto **institucional** será aplicado por mera liberalidade da Instituição de Ensino, ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no 2º semestre/2020, **no(s) curso(s) de Graduação Presencial do Centro Universitário Módulo, Universidade de Franca, Centro Universitário do Distrito Federal e Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio**, desde que efetue(m) o(s) pagamento(s) da mensalidade até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.

3.2.3.1. O valor do boleto poderá ser pago sem acréscimo de multa ou desconto, desde que seja realizado o pagamento no dia útil imediatamente posterior ao vencimento.

3.2.4. Os percentuais dos descontos de pontualidade, antecipação, institucional e por ingresso aplicáveis a cada Instituição de Ensino, conforme o curso, turno e campus, constam expressos no Anexo I.

3.3. Programa de Incentivo à Segunda Graduação

3.3.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, o desconto equivalente de **50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral das mensalidades dos cursos de Graduação na Modalidade Presencial, exceto Medicina Humana**, ao(s) candidato(s) portadores de diploma de ensino superior emitido pelas Instituições de Ensino definidas no preâmbulo ou demais Instituições de Ensino, desde que iniciem a 2ª Graduação no 2º semestre/2020.

3.4. Programa de Incentivo à Transferência para as Instituições

3.4.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, o desconto equivalente de **50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral das mensalidades dos cursos de Graduação na Modalidade Presencial, exceto para o curso de Medicina Humana**, ao(s) candidato(s) portadores de diploma de ensino superior emitido pelas Instituições de Ensino definidas no preâmbulo ou demais Instituições de Ensino, desde que iniciem a 2ª Graduação no 2º semestre/2020.

3.5. Outros descontos ou benefícios

3.5.1. Eventual(is) desconto(s) ou benefício(s) não descrito(s) nesse Regulamento, oriundos de campanhas extraordinárias seguirão regras próprias de concessão;

3.5.2. Caso o(s) aluno(s) tenha(m) recebido algum incentivo financeiro por meio de campanha extraordinária para retomada dos estudos (“reativação do vínculo”) com a Instituição de Ensino, porém, no período anterior ao trancamento e/ou cancelamento do curso que se pretende à reativação, o aluno foi beneficiário de desconto oriundo de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações, os descontos não são cumulativos entre si, e no ato da reativação o aluno optará apenas por uma oferta, não sendo possível posterior alteração.

3.6. Programa de Financiamento privado PRAVALER

3.6.1. Será possibilitado pelas Instituições de Ensino participantes ao(s) aluno(s) ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020, a aquisição de Crédito Universitário PRAVALER, sujeito à análise e aprovação de crédito, bem como as condições vigentes do Programa PRAVALER à época de sua contratação, conforme as condições disponíveis na CAA – Central de Atendimento ao Aluno ou no Crédito Educativo de cada Instituição de Ensino participante, **exceto para o curso de Medicina Humana**.

3.6.2. Na aquisição do Crédito Universitário PRAVALER, há possibilidade da condição dos juros serem subsidiados pelas Instituições de Ensino participantes para determinados cursos mediante análise e disponibilidade de vagas, a serem definidos exclusivamente pelas Instituições de Ensino, para todo o período de duração regular do Curso.

3.6.3. O valor das parcelas do Crédito Universitário PRAVALER está diretamente relacionado ao valor da mensalidade do valor do curso vigente na época da contratação. Na hipótese de haver valor divergente, prevalecerá sempre o valor indicado e divulgado pela Instituição de Ensino em que o aluno estiver matriculado.

3.6.4. As parcelas do Crédito Universitário PRAVALER poderão ser corrigidas pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) a cada 12 (doze) meses, computados da data de assinatura de cada Contrato de Crédito Direito ao Consumidor “CDC” para Financiamento Educacional (“Contrato”) entre o aluno e Instituição Financeira, no qual constam todas as condições definitivas, as quais serão válidas para o respectivo semestre/período nele indicado, bem como a incidência de eventuais encargos previsto no Contrato. Para maiores informações, o aluno deverá consultar o site do PRAVALER: www.pravaler.com.br

3.6.5. O Crédito Universitário PRAVALER não garante a contratação de todos os semestres/períodos do curso, tampouco a manutenção das mesmas condições contratuais a cada nova contratação

3.6.6. Sobre as parcelas do Crédito Universitário PRAVALER, incidirá o IOF - Imposto cobrado pelo Governo Federal sobre as Operações Financeiras.

3.6.7. A manutenção do Crédito Universitário PRAVALER depende da manutenção da parceria entre a Ideal Invest e a Instituição de Ensino participante.

3.6.8. Este programa é cumulativo entre si, com desconto de até 20% oriundos de campanhas, convênio com empresas de captação, bem como, com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso, antecipação, salvo se constar expressamente o contrário no Regulamento específico.

3.7. Bolsa Maturidade

3.7.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, **desconto equivalente(s) a 100% (cem por cento) na primeira mensalidade do curso (matrícula) e 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades do curso de Graduação na Modalidade Presencial, exceto Medicina Humana**, durante o período de duração regular do curso, **ao(s) candidato(s) com idade superior à 60 (sessenta) anos completos** ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020.

3.8. Professores do Ensino Básico

3.8.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, **desconto equivalente(s) a 100% (cem por cento) na primeira mensalidade do curso (matrícula) e 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades do Curso de Graduação na Modalidade Presencial, exceto Medicina Humana**, durante o período de duração regular do curso, **ao(s) professor(es) da rede de ensino básico público (Municipal, Estadual e Federal) bem como professor(es) da rede de ensino básico particular a nível nacional** ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020.

3.8.1.1. Para fins de comprovação do vínculo empregatício na rede de ensino básico, o candidato deverá apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, um dos documentos listados a seguir, que deverão ser expedidos/atualizados no mês vigente da solicitação:

- (i) carta em papel timbrado;
- (ii) demonstrativos de pagamentos (holerites);
- (iii) crachá;
- (iv) carteira de trabalho ou documento similar.

3.8.2. O benefício previsto neste programa poderá ser transferido uma única vez, a um dependente indicado pelo aluno, mediante a apresentação do(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada.

3.9. Encceja

3.9.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, **desconto equivalente(s) a 100% (cem por cento) na primeira mensalidade do curso (matrícula) e 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades do curso de Graduação na Modalidade Presencial, exceto Medicina Humana**, durante o período de duração regular do curso, **ao(s) candidatos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no ano de 2019 ou anos anteriores**, ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020.

3.9.2. Para fins de comprovação da participação no Exame, o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, o certificado do exame.

3.10. Forças Armadas

3.10.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, **desconto equivalente(s) a 100% (cem por cento) na primeira mensalidade do curso (matrícula) e 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades do curso de graduação na modalidade presencial exceto: Medicina Humana, Odontologia, Medicina Veterinária e Direito**, durante o período de duração regular do curso, **ao(s) candidatos que sejam militares da ativa das Forças Armadas do Brasil compostas pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e pela Aeronáutica ou para militares da reserva ou reformados**, ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020.

3.10.2. Para fins de comprovação de que pertencem as Forças Armadas, o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, um dos documentos listados a seguir, que deverão ser expedidos/atualizados no mês vigente da solicitação:

- (i) carta em papel timbrado;
- (ii) demonstrativos de pagamentos (holerites);

- (iii) crachá;
- (iv) carteira de trabalho ou documento similar;
- (v) carteira funcional.

3.10.3. O benefício previsto neste programa poderá ser transferido uma única vez, a um dependente indicado pelo candidato, mediante a apresentação do(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada

3.11. Desconto Familiar

3.11.1. Será(ão) concedido(s) pelas Instituições de Ensino participantes, **desconto(s) sobre o valor das mensalidades do curso de Graduação na Modalidade Presencial exceto: Medicina Humana**, durante o período de duração regular do Curso, **ao(s) candidato(s) ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2020, que possua(m) membro familiar também matriculado nas Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional**, na seguinte proporção:

- a) 2 (dois) familiares matriculados, será concedido **10% (dez por cento) de desconto** sobre o valor das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos cursos de Graduação Presencial da **Cruzeiro do Sul Educacional**;
- b) 3 (três) familiares matriculados, será concedido **20% (vinte por cento)** de desconto sobre o valor das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos cursos de Graduação Presencial da **Cruzeiro do Sul Educacional**;
- c) 4 (quatro) familiares matriculados ou mais, será concedido **30% (trinta por cento) de desconto** sobre o valor das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos cursos de Graduação Presencial da **Cruzeiro do Sul Educacional**.

3.12. Programa de Estímulo à Continuidade dos Estudos - PRECE

3.12.1. Será(ão) concedida(s) pelas Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, aos melhores aluno(s) de cada curso participante do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que voluntariamente entregarem o caderno de provas ao final do exame, Bolsa(s) de Estudos em **Curso de Pós-Graduação *latu sensu* ou de Segunda Graduação, nas modalidades presencial ou à distância, ofertados pelas Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, exceto Medicina Humana**, conforme o seguinte critério de rendimento no Exame:

- a) 1 (uma) Bolsa de Estudo de 100% (cem por cento) ao primeiro aluno classificado;
- b) 1 (uma) Bolsa de Estudo de 75% (setenta e cinco por cento) ao segundo aluno classificado;
- c) 1 (uma) Bolsa de Estudo de 50% (cinquenta por cento) ao terceiro aluno classificado;
- d) 1 (uma) Bolsa de Estudo de 40% (quarenta por cento) do quarto ao décimo aluno classificado.

3.12.2 O(s) candidato(s) contemplado(s) terá(ão) o prazo de 01 (um) ano, a partir da divulgação oficial do gabarito pelo MEC/INEP, para se matricular em um curso de Pós Graduação *latu sensu* ou de Segunda Graduação em uma das Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional e transcorrido esse prazo, perderão o direito à Bolsa.

3.12.3. Será concedido pelas Instituições de Ensino participantes, a título de reconhecimento de seu comprometimento, a todos os aluno(s) que, voluntariamente entregarem o caderno de provas ao final do ENADE ao coordenador de curso, **uma Bolsa(s) de Estudos de 35% (trinta e cinco) por cento, em Curso de Pós Graduação *latu sensu* ou de Segunda Graduação, exceto Medicina Humana, ofertados pelas Instituições de Ensino** do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional.

3.12.4 O(s) candidato(s) contemplado(s) terá(ão) o prazo de 01 (um) ano, a partir da divulgação oficial do gabarito pelo MEC/INEP, para se matricular em um curso de Pós Graduação *latu sensu* ou de Segunda Graduação em uma das Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional e transcorrido esse prazo, perderão o direito à Bolsa.

4. Do Cancelamento do(s) desconto(s)

4.1. Uma vez concedido o(s) desconto(s) previsto(s) neste Regulamento, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em cada Programa/Campanha ou se previsto de forma diversa no respectivo Programa/Campanha, ocorrerá automaticamente e imediatamente o cancelamento, sem prévio aviso ao aluno, nas hipóteses a seguir:

- a) Caso seja apurado pela Instituição de Ensino que o aluno não possui matrícula ativa;
- b) Conclusão do curso pelo aluno;
- c) A Instituição de Ensino não mais ofertar o curso em que o aluno estiver matriculado;
- d) Não houver a quantidade mínima de alunos com matrículas confirmadas até o início das aulas, segundo critérios próprios da Instituição de Ensino;
- e) Aplicação de sanção disciplinar prevista no Regimento Geral da Instituição de Ensino ao aluno;
- f) Transferência de Instituição de Ensino, Campus, curso ou turno;
- g) Qualquer forma de interrupção dos estudos (trancamento ou cancelamento de matrícula, abandono do curso, dentre outros);
- h) Reprovação (por nota e/ou falta) em uma ou mais disciplinas do curso;
- i) Não pagamento de duas ou mais mensalidades (consecutivas ou não), na forma e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (“Contrato”) firmado entre a Instituição de Ensino e o aluno, ficando o aluno sujeito aos encargos previstos no Contrato;
- j) Alteração da modalidade de oferta do curso para a modalidade semipresencial ou à distância;

k) Constatada qualquer irregularidade no atendimento dos requisitos previstos, incluindo mas não se limitando a fraudes, alteração, falsificação, fabricação, omissão de documentos e/ou informações com o fim de obter a concessão do(s) desconto(s) ou qualquer outra vantagem indevida, sem prejuízo da adoção das medidas e a aplicação das penalidades previstas em Lei.

4.2. O cancelamento da matrícula (1ª mensalidade) formalizada e concretizada pelo(s) aluno(s), acarretará em perda do vínculo com a Instituição de Ensino, sendo necessária, a realização de novo Processo Seletivo para ingresso, ficando a nova inscrição condicionada à disponibilidade de vagas, adequação à grade atualizada do Curso e aproveitamento de disciplinas, quando possível, bem como eventuais adaptações.

5. Das Condições gerais

5.1. Eventual tolerância das Instituições de Ensino com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste Regulamento não constituirá novação, sendo facultado às Instituições de Ensino a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o(s) desconto(s) concedido(s).

5.2. A concessão do(s) desconto(s) previsto(s) neste regulamento concedido(s) pelas Instituições de Ensino por mera liberalidade e no gozo de sua autonomia financeira, não constitui(em) direito adquirido ou expectativa de direito, podendo ser revistos ou cancelados a qualquer tempo, independente de prévia ou expressa comunicação e/ou divulgação aos candidatos, exceto em alunos já contemplados com o benefício que serão previamente comunicados na hipótese de sua descontinuidade.

5.3. A solicitação da concessão de desconto(s) pelo(s) candidato(s), implicará na aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, sem nenhuma restrição.

5.4. Caso o candidato venha a receber comunicação oficial das Instituições de Ensino descritas no preâmbulo, seja via SMS, e-mail, contato telefônico ou qualquer outro meio de comunicação, contradizendo os requisitos de elegibilidade para a concessão de desconto(s) previsto(s) neste Regulamento, a condição não será aplicada e a comunicação automaticamente anulada, não tendo o candidato e/ou aluno nada a requerer.

5.5. O(s) desconto(s) de campanha por vestibular não serão cumulativos entre si e com o(s) desconto(s) previsto(s) em outro(s) Regulamento(s), exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso.

5.6. Os candidatos/alunos deverão consultar a quantidade de vagas disponíveis por curso/período/ campi, bem como a validade da Campanha prevista neste Regulamento.

5.7. Em caso de inadimplência de mensalidade(s), os alunos ficarão sujeito ao pagamento dos encargos previstos no Contrato firmado com a Instituição de Ensino, calculados na forma indicada naquele instrumento.

5.8. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria ou Diretoria Acadêmica da respectiva Instituição de Ensino, cabendo recurso ao Conselho Universitário ou Conselho Superior da Instituição de Ensino no qual o aluno esteja regularmente matriculado.

5.9. O presente regulamento entra em vigor em **01/04/2020**, data de sua publicação na página eletrônica das instituições de Ensino e terá vigência até **31 de agosto de 2020**.

São Paulo/SP, 31 de março de 2020.



Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Hermes Ferreira Figueiredo
Diretor Presidente

ANEXO I

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

CURSO	GRAU	TURNO	PONTUALIDADE		40 - INGRESSANTE				
			TODAS	SÃO MIGUEL	ANÁLIA FRANCO	LIBERDADE	PAULISTA	SANTO AMARO	
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	41,16%	55,88%	67,60%	63,25%	70,54%	
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	41,16%	52,13%	60,97%	55,88%	66,86%	
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	56,64%	65,33%	65,25%	60,99%	60,99%	
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	40,05%	56,64%	56,64%	56,64%	61,77%	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	52,74%	-	63,24%	63,24%	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	44,82%	-	57,10%	66,92%	
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-	
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	36,51%	42,87%	48,22%	45,59%	45,59%	
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	36,51%	36,50%	45,50%	40,05%	54,58%	
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	43,83%	57,89%	-	64,92%	64,92%	
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	43,83%	50,86%	-	57,82%	65,55%	
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	43,59%	-	-	54,89%	-	
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	43,59%	-	-	43,58%	-	
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-	
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-	
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	37,59%	53,21%	65,64%	60,94%	68,75%	
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	37,59%	49,23%	58,60%	53,21%	64,85%	
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	-	-	63,25%	70,54%	
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	55,88%	66,12%	
COMERCIO EXTERIOR	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	60,41%	-	56,35%	
COMERCIO EXTERIOR	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	51,38%	-	50,49%	
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	48,45%	55,88%	63,25%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	48,45%	49,18%	60,23%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	48,45%	55,88%	63,25%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	48,45%	49,18%	60,23%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	-	63,25%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	-	60,23%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	-	55,98%	-	-	
COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	-	52,36%	-	-	
DESIGN DE INTERIORES	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	56,64%	-	59,16%	65,24%	
DESIGN DE INTERIORES	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	53,17%	-	54,82%	61,77%	
DESIGN GRAFICO	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	56,64%	-	59,16%	65,24%	
DESIGN GRAFICO	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	53,17%	-	54,82%	61,77%	

DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	34,41%	41,71%	56,23%	51,85%	63,60%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	34,41%	39,45%	48,93%	46,01%	56,30%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	49,65%	-	-	-	57,97%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	53,77%	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	47,89%	-	-	-	49,57%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	49,65%	-	-	-	57,97%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	5,00%	53,77%	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	47,89%	-	-	-	49,57%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	52,16%	57,57%	59,01%	59,01%	69,89%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	56,89%	59,62%	65,85%	-	67,84%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	52,16%	52,10%	59,01%	54,83%	65,85%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	50,48%	55,99%	-	67,01%	67,01%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	50,48%	54,28%	-	61,50%	70,31%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	50,48%	-	-	67,01%	67,01%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	50,48%	-	-	61,50%	70,31%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	50,48%	55,99%	-	67,01%	67,01%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	50,48%	54,28%	-	61,50%	70,31%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	50,48%	55,99%	-	67,01%	67,01%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	50,48%	54,28%	-	61,50%	70,31%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	50,48%	55,99%	-	67,01%	-
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	50,48%	54,28%	-	61,50%	-
ESTETICA E COSMETICA	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	77,80%	-	-
ESTETICA E COSMETICA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	72,24%	-	-
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	53,49%	56,15%	-	60,21%	60,21%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	53,49%	51,50%	-	56,15%	64,19%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	44,83%	-	-	58,64%	-
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	52,36%	-	-	-	-
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	44,83%	-	-	51,74%	-
FOTOGRAFIA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	27,71%	-
GASTRONOMIA	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	52,89%	-	-	-
GASTRONOMIA	TECNOLOGICO	VESPERTINO	5,00%	-	58,50%	-	-	-
GASTRONOMIA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	52,89%	-	-	-
GESTAO COMERCIAL	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	-	-	59,44%
GESTAO COMERCIAL	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	-	54,00%
GESTAO DA QUALIDADE	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	-	-	59,44%
GESTAO DA QUALIDADE	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	-	54,00%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	44,70%	-	55,67%	50,24%	50,24%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	23,53%	-	44,69%	44,70%	51,23%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	50,29%	63,18%	63,27%	59,49%	63,27%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	45,68%	49,37%	54,89%	54,06%	59,49%
GESTAO FINANCEIRA	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	50,29%	63,27%	-	59,49%	59,49%
GESTAO FINANCEIRA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	45,68%	50,38%	-	54,06%	59,49%

GESTAO HOSPITALAR	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	-	56,67%	56,67%
GESTAO HOSPITALAR	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	54,00%	54,00%
HISTORIA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-
JOGOS DIGITAIS	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	64,27%	-	-
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	54,78%	-	-
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	50,26%	-	-
LOGISTICA	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	50,29%	63,27%	-	59,49%	59,49%
LOGISTICA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	45,68%	50,38%	-	54,06%	54,06%
MARKETING	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	50,29%	63,27%	-	59,49%	59,49%
MARKETING	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	45,68%	50,38%	-	54,06%	59,49%
MATEMATICA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	54,89%	-	-	-	-
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	30,24%	-	-	-	-
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	44,16%	-	-	-	-
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	30,24%	-	-	-	-
NUTRICA0	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	52,58%	55,23%	-	59,37%	59,37%
NUTRICA0	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	52,58%	50,48%	-	55,23%	66,15%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	33,09%	-	30,49%	-	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	45,69%	-	-	-	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	33,09%	-	30,49%	-	-
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	47,85%	58,31%	58,20%	58,31%	62,38%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	47,85%	47,85%	54,03%	52,98%	58,31%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	46,42%	-	60,41%	-	56,35%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	41,46%	-	51,38%	-	50,49%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	49,95%	49,95%	49,95%	49,95%	60,62%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	42,79%	42,79%	45,58%	45,58%	57,11%
QUIMICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	43,59%	-	-	-	-
QUIMICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	32,28%	-	-	-	-
QUIMICA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	-	-	-	-	-
QUIMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	-	-	-	-	-
RADIOLOGIA	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	-	48,02%	51,24%
RADIOLOGIA	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	44,70%	44,70%
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	65,25%	60,99%	60,99%
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	56,64%	56,64%	61,77%
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	-	-	46,99%	-
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	-	-	36,39%	-
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	42,41%	-	-	-	53,95%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	42,41%	-	-	-	42,41%
SERVICO SOCIAL	TECNOLOGICO	DIURNO	5,00%	-	-	53,83%	-	-
SERVICO SOCIAL	TECNOLOGICO	NOTURNO	5,00%	-	-	42,41%	-	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	-	51,87%	-	-	59,91%

SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	-	43,84%	-	-	51,79%
------------------------	-------------	---------	-------	---	--------	---	---	--------

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

CURSO	GRAU	TURNO	29 - INTITUCIONAL	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	36,99%	48,31%
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	30,00%	56,01%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	DIURNO	11,40%	51,31%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,40%	43,50%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	55,15%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	52,84%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	45,04%	45,62%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	VESPERTINO	45,04%	51,31%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	45,04%	38,30%
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	DIURNO	30,00%	52,69%
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	30,00%	44,80%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	64,47%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	34,91%	40,67%
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	DIURNO	0,00%	64,47%
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	34,91%	40,67%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	37,00%	43,69%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	30,00%	45,85%
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	DIURNO	28,90%	40,25%
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	59,83%
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	DIURNO	28,90%	34,93%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	46,70%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	DIURNO	10,00%	55,36%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	56,61%
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	DIURNO	18,24%	44,72%
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	NOTURNO	18,24%	40,30%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	26,20%	50,25%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	18,00%	49,52%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	28,90%	45,68%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	VESPERTINO	28,90%	52,20%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	21,00%	45,25%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	28,90%	45,68%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	28,90%	52,20%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	21,00%	45,25%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	39,30%	48,87%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	39,30%	54,56%

ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	39,30%	43,18%
ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	-
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	52,84%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	51,01%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	52,84%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	51,01%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	52,84%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	51,01%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	52,84%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	51,01%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	52,84%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	51,01%
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	29,02%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	19,51%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	48,73%	43,18%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	VESPERTINO	48,73%	51,31%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	48,73%	35,05%
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	29,99%
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
GESTAO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	56,86%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,40%	43,50%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	DIURNO	19,90%	38,70%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	25,90%
HISTORIA	LICENCIATURA	DIURNO	0,00%	66,86%
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	30,01%	40,78%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	DIURNO	28,88%	53,40%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	28,88%	41,72%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
MARKETING	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
MARKETING	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
MATEMATICA	LICENCIATURA	DIURNO	30,01%	52,65%
NUTRICAO	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	29,02%
NUTRICAO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	19,51%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	21,95%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	0,00%	30,97%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	25,06%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	37,01%	35,39%

PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	37,01%	47,39%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	30,01%	40,78%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	50,90%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	11,00%	42,51%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	14,32%	18,78%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	0,00%	37,28%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	20,45%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	57,93%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	56,16%
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	DIURNO	21,80%	44,83%
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	21,80%	35,99%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	49,20%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	36,47%

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

CURSO	GRAU	TURNO	29 - INSTITUCIONAL	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	24,40%	26,74%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	10,83%	38,97%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	20,48%	37,29%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	20,48%	29,91%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	17,92%	31,66%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	17,92%	31,66%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	43,39%	18,50%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	24,40%	26,74%
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	24,40%	26,74%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	23,12%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	16,74%	27,11%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	16,74%	27,11%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	29,03%	33,96%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	29,03%	27,84%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	29,03%	33,96%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	29,03%	27,84%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	17,92%	25,69%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	17,92%	25,69%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	20,48%	29,91%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	20,48%	29,91%
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	24,40%	38,97%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	34,73%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	28,02%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	33,23%	34,83%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	33,23%	34,83%

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

CURSO	GRAU	TURNO	PONTUALIDADE	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	53,73%
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	48,65%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	43,52%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	43,52%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	52,28%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	52,28%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	20,40%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	20,40%
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	51,25%
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	51,25%
CIENCIA POLITICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	59,10%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	56,32%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,32%
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	71,06%
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	67,90%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	49,60%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	44,07%
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	16,74%
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	16,74%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	21,85%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	27,17%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	50,47%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	47,95%
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	50,47%
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	47,95%
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	50,47%
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	47,95%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	44,30%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	44,30%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	46,31%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	46,31%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	46,23%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	46,23%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	60,25%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	64,32%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	60,25%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	58,86%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,49%

ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	58,86%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,49%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	58,86%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,49%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	58,86%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,49%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	58,86%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,49%
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	56,23%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	56,23%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	55,28%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	55,28%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	54,88%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	54,88%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	36,21%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	36,21%
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	19,87%
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	19,87%
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	52,61%
JOGOS DIGITAIS	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	58,61%
JOGOS DIGITAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	58,61%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	47,94%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	47,94%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	29,17%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	29,17%
NUTRICA0	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	23,52%
NUTRICA0	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	16,73%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	13,81%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	5,00%	25,09%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	13,81%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	5,00%	21,89%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	5,00%	28,26%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,00%	21,89%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	52,61%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	52,61%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	23,01%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	23,01%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	DIURNO	5,00%	23,38%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5,00%	23,38%
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	54,61%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	21,89%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	21,89%
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,00%	53,39%

FACULDADE SÃO SEBASTIÃO

CURSO	GRAU	TURNO	PONTUALIDADE	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	10%	22,65%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	10%	26,32%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	10%	26,32%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	10%	15,31%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	10%	15,31%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	10%	19,49%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	10%	33,22%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	10%	20,49%

UNIVERSIDADE DE FRANCA

CURSO	GRAU	TURNO	29 - INSTITUCIONAL	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	11,00%	43,37%
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	42,39%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	41,26%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	35,38%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	43,31%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	38,20%
BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	-	42,40%
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	42,59%
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	48,63%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	43,39%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	35,29%
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	DIURNO	-	47,18%
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	NOTURNO	-	39,62%
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	27,67%
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	37,54%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	30,14%
DESIGN DE MODA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	36,73%
DESIGN DE PRODUTO	BACHARELADO	NOTURNO	-	52,22%
DESIGN GRAFICO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	52,22%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	6,86%	24,11%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	21,45%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	5,67%	31,66%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	5,67%	31,66%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	5,67%	31,66%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	5,67%	31,66%

ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	37,53%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	31,78%
ENGENHARIA AGRONOMICA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	22,69%
ENGENHARIA AGRONOMICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	22,69%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	9,47%	37,44%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	43,36%
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	DIURNO	-	43,36%
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	-	43,36%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	13,30%	37,44%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	4,23%	43,36%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	10,41%	37,44%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	43,95%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	10,41%	37,44%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	43,95%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	DIURNO	-	43,36%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	-	43,36%
ENGENHARIA QUIMICA	BACHARELADO	DIURNO	10,41%	37,44%
ENGENHARIA QUIMICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	43,95%
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	24,32%
EVENTOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	-	50,96%
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	6,63%	46,14%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	15,98%	34,70%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	3,06%	43,36%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	40,09%
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	45,83%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	DIURNO	0,00%	31,30%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	31,30%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	46,93%
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	0,00%	42,97%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	-	38,12%
MARKETING	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	46,93%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	3,01%	18,41%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	VESPERTINO	-	30,42%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	20,87%
NUTRICAO	BACHARELADO	DIURNO	5,67%	32,58%
NUTRICAO	BACHARELADO	NOTURNO	5,67%	32,58%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	35,17%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	35,17%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	0,00%	49,15%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	0,00%	49,15%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%	27,51%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	27,51%
QUIMICA	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	39,85%

QUIMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	0,00%	39,85%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	0,00%	22,26%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	29,54%
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	NOTURNO	0,00%	25,91%
EDUCOMUNICAÇÃO	LICENCIATURA	NOTURNO	-	36,48%
MEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	5,00%	1,42%

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO – CEUNSP

CURSO	GRAU	TURNO	PONTUALIDADE		40 - INGRESSANTE	
			TODAS	SALTO	ITU	
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	44,45%	
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	37,37%	37,37%	
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	18,37%	18,36%	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	5%	46,21%	56,40%	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	41,84%	52,68%	
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	11,36%	-	
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	34,16%	
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	29,93%	
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	28,31%	-	
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	33,44%	
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	44,45%	
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	5%	37,37%	37,37%	
CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	NOTURNO	5%	15,12%	-	
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	15,26%	-	
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	20,72%	-	
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	21,42%	-	
COMUNICACAO SOCIAL - RADIO, TV E INTERNET	BACHARELADO	NOTURNO	5%	20,72%	-	
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	21,67%	-	
DESIGN DE MODA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	12,05%	-	
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	12,05%	-	
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	31,69%	31,69%	
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	5%	36,64%	-	
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	5%	42,10%	42,10%	
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	34,86%	34,76%	
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	5%	36,77%	36,77%	
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	5%	28,87%	28,75%	
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	35,65%	
ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	5%	-	40,70%	
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	31,69%	
ENGENHARIA AGRONOMICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	39,15%	-	
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	5%	43,50%	-	

ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	5%	36,43%	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	5%	43,50%	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	5%	36,43%	-
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	5%	39,15%	-
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	31,54%	-
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	5%	39,15%	-
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	31,54%	-
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	DIURNO	5%	39,15%	-
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	31,54%	-
ENGENHARIA QUIMICA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	31,54%	-
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	DIURNO	5%	-	47,07%
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	36,08%
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	41,31%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	36,08%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	46,97%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	44,14%
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	11,47%	-
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	DIURNO	5%	-	24,17%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	13,18%
GESTÃO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	13,99%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	9,61%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	DIURNO	5%	-	27,91%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	15,26%	15,26%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	15,26%
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	5%	-	21,29%
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	5%	-	36,46%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	DIURNO	5%	-	27,91%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	15,26%	15,26%
MARKETING	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	15,26%	15,26%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	5%	13,53%	-
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	13,53%	-
NUTRICA0	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	34,56%
NUTRICA0	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	30,54%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	8,73%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	8,73%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	5%	36,11%	40,06%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	5%	32,03%	32,02%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	15,26%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	5%	-	42,33%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	34,08%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	DIURNO	5%	-	47,80%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	5%	-	43,99%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	5%	-	19,32%

FSG – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA

CURSO	GRAU	TURNO	40 - INGRESSANTE	
			CAXIAS DO SUL	BENTO GONÇALVES
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	DIURNO	14,25%	-
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	14,25%	15,54%
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	14,73%	16,20%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	32,34%	32,41%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	21,49%	-
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	15,06%	-
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	15,88%	-
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	DIURNO	14,25%	-
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	14,25%	15,54%
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	NOTURNO	14,25%	-
COMERCIO EXTERIOR	BACHARELADO	NOTURNO	14,25%	-
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	13,32%	-
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	13,32%	-
COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	BACHARELADO	NOTURNO	13,32%	-
DESIGN	BACHARELADO	NOTURNO	32,41%	-
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	9,55%	15,54%
DESIGN DE MODA	TECNÓLOGO	NOTURNO	9,55%	-
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	NOTURNO	9,55%	-
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	NOTURNO	9,55%	-
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	9,55%	-
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	9,55%	-
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	12,55%	-
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	12,55%	-
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	12,55%	-
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	12,55%	-
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	7,19%	-
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	7,19%	-
ENGENHARIA AGRONOMICA	BACHARELADO	NOTURNO	19,31%	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	-
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	32,41%
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	-
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	-
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	19,49%	32,41%
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	NOTURNO	15,99%	-
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	20,58%	-
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	15,06%	-

FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	15,06%	-
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	15,06%	-
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	15,06%	-
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	22,43%	-
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	DIURNO	35,76%	-
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	30,84%	-
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,27%	28,27%
GESTAO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,27%	28,27%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,27%	28,27%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,27%	28,27%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	13,90%	15,34%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	6,56%	-
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	6,56%	-
NUTRICA0	BACHARELADO	DIURNO	12,46%	-
NUTRICA0	BACHARELADO	NOTURNO	12,55%	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	20,90%	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	20,90%	-
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	21,13%	-
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,27%	28,27%
PRODUCAO AUDIOVISUAL	TECNÓLOGO	NOTURNO	14,43%	-
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	21,56%	-
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	21,56%	16,56%
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	NOTURNO	0,03%	-
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	DIURNO	30,77%	-

FACULDADE INEDI – CESUCA

CURSO	GRAU	TURNO	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	27,00%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	25,27%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	28,63%
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	NOTURNO	27,00%
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	NOTURNO	37,45%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	23,43%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	DIURNO	40,44%
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	NOTURNO	40,44%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	DIURNO	40,44%
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	40,44%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	33,00%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	24,30%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	24,30%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	26,11%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	29,64%

MATEMATICA	LICENCIATURA	NOTURNO	38,18%
NUTRICAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	20,58%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	25,99%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	48,50%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	48,50%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOTURNO	29,64%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	24,30%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	24,30%

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ

CURSO	GRAU	TURNO	40 - INGRESSANTE
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	DIURNO	1,05%
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	45,24%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	DIURNO	22,12%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOTURNO	12,60%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	DIURNO	37,32%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	26,33%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOTURNO	49,33%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	23,44%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	22,23%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	DIURNO	21,25%
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	43,60%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	DIURNO	1,05%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOTURNO	45,24%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	DIURNO	12,61%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOTURNO	12,61%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	DIURNO	12,61%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	12,61%
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	19,91%
DESIGN DE MODA	TECNÓLOGO	NOTURNO	44,72%
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	NOTURNO	52,63%
DESIGN GRÁFICO	TECNÓLOGO	DIURNO	18,30%
DESIGN GRÁFICO	TECNÓLOGO	NOTURNO	18,30%
DIREITO	BACHARELADO	DIURNO	10,81%
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	21,84%
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	DIURNO	26,24%
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	NOTURNO	32,72%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	DIURNO	35,77%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	16,88%

ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	29,01%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	DIURNO	20,56%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	VESPERTINO	27,95%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	45,02%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	DIURNO	12,61%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	VESPERTINO	12,61%
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	NOTURNO	12,61%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	DIURNO	20,56%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	VESPERTINO	12,61%
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	NOTURNO	20,56%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	DIURNO	20,56%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	VESPERTINO	12,61%
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	NOTURNO	20,56%
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	DIURNO	28,76%
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	28,76%
FARMACIA	BACHARELADO	DIURNO	16,87%
FARMACIA	BACHARELADO	NOTURNO	18,34%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	DIURNO	46,87%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	46,87%
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	27,34%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	DIURNO	12,61%
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	12,61%
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	NOTURNO	18,58%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	DIURNO	41,99%
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOTURNO	41,99%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	DIURNO	6,57%
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	NOTURNO	41,99%
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	DIURNO	6,57%
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	27,45%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	DIURNO	41,99%
LOGISTICA	TECNÓLOGO	NOTURNO	27,45%
MARKETING	TECNÓLOGO	DIURNO	6,57%
MARKETING	TECNÓLOGO	NOTURNO	27,45%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	DIURNO	21,84%
MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	NOTURNO	21,84%
NUTRICAO	BACHARELADO	DIURNO	16,87%
NUTRICAO	BACHARELADO	NOTURNO	18,34%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	19,21%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	19,47%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	DIURNO	41,98%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	36,02%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	DIURNO	12,46%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	21,84%

PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	22,55%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	DIURNO	31,70%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOTURNO	12,61%
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	NOTURNO	18,58%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	DIURNO	12,61%
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	12,61%
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNÓLOGO	NOTURNO	18,58%
MEDICINA	BACHARELADO	DIURNO	0,00%

BRAZ CUBAS

CURSOS	GRAU	TURNO	PONTUALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MANHÃ	40,00%
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOITE	40,00%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	MANHÃ	19,93%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	NOITE	9,97%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MANHÃ	30,00%
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	NOITE	30,00%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	MANHÃ	32,01%
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOITE	23,01%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MANHÃ	20,00%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOITE	20,00%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MANHÃ	34,98%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	NOITE	34,98%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MANHÃ	40,00%
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOITE	40,00%
DIREITO	BACHARELADO	MANHÃ	35,00%
DIREITO	BACHARELADO	NOITE	30,00%
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	MANHÃ	34,98%
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	NOITE	34,98%
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MANHÃ	34,98%
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	NOITE	34,98%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	MANHÃ	35,00%
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOITE	35,00%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MANHÃ	30,00%
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOITE	30,00%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	MANHÃ	30,00%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	NOITE	30,00%
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MANHÃ	30,00%
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	NOITE	30,00%
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MANHÃ	30,00%
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	NOITE	30,00%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNÓLOGO	MANHÃ	25,00%

ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNÓLOGO	NOITE	20,00%
FARMÁCIA	BACHARELADO	MANHÃ	25,00%
FARMÁCIA	BACHARELADO	NOITE	20,00%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	MANHÃ	20,00%
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOITE	20,00%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	MANHÃ	20,00%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
GESTÃO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
LOGÍSTICA	TECNÓLOGO	MANHÃ	10,00%
LOGÍSTICA	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
MARKETING	TECNÓLOGO	MANHÃ	20,00%
MARKETING	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	MANHÃ	35,01%
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	TARDE	35,01%
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	NOITE	35,01%
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	MANHÃ	32,01%
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	NOITE	23,01%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MANHÃ	40,00%
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	NOITE	30,00%
ÓPTICA E OPTOMETRIA	TECNÓLOGO	NOITE	20,00%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MANHÃ	20,00%
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOITE	10,00%
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	MANHÃ	20,00%
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOITE	10,00%
QUÍMICA	BACHARELADO	NOITE	10,07%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	MANHÃ	20,00%
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	NOITE	10,00%
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	NOITE	10,00%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOITE	40,00%